



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 13624/2018**

**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**L I D O**

Em 06/03/18

*M*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, construção de Creches no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, construção de Creches no Distrito Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A criação de creches tem por finalidade permitir a melhoria na qualidade de vida das mães e crianças que residem no Distrito Federal, haja vista a falta de creches para atender a demanda daquela região, sendo de fundamental importância para as mães que não tem onde deixar seus filhos quando se dirigem ao trabalho.

Torna-se viável um estudo técnico para analisar, de acordo com a população daquele local, quantas unidades se fizerem necessárias, para um atendimento com qualidade àquelas pessoas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2018.

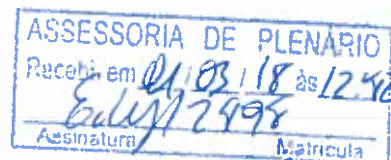
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13624 / 18

Folha Nº 01

*Bispo Renato Andrade*  
**BISPO RENATO ANDRADE**

Deputado Distrital - PR





### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 7 de março de 2018.



**Luis Antonio Fidyk**  
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 13624 / 18  
Folha N° 02 MC